



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 859/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Fernão autorizado a proceder reajuste salarial de 7% (sete por cento) da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral dos funcionários públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, efetivos, comissionados e quadro de magistério, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fernão.

**§1º** - O percentual a que se refere o *caput* corresponde a 6,28 % (seis vírgula vinte e oito por cento) (IPCA/IBGE) de recomposição da perda salarial do período correspondente a Janeiro de 2016 até Dezembro de 2016, e de 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento) a título de aumento real, que incorporarão aos vencimentos dos servidores públicos municipais para todos os efeitos.

**§2º** - A tabela de vencimentos integrará o anexo I - quadro geral dos funcionários Públicos Municipais, anexo II - Escala de Vencimentos da Classe de Docentes – Cargos Efetivos, anexo III - Escala de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico - Cargos em Comissão, anexo IV – Cargo Provimento Temporário de Monitor de Transporte Escolar (Lei nº 619/2011) e anexo V - Função de Fisioterapeuta e Função de Educador Físico, as quais ficarão fazendo parte integrante da mesma.

**Art. 2º** - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração deque trata o artigo 16, inciso I e II, respectivamente, da Lei de Responsabilidade Fiscal encontram-se expressas no anexo VI da presente Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

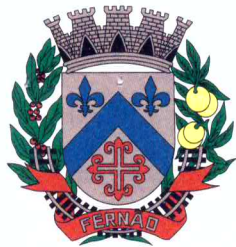
**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2017.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei 832/2016, de 29 de junho de 2016 e seus Anexos I, II, III, IV e V.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2017.

  
Adélcio Aparecido Martins  
Prefeito Municipal de Fernão

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.



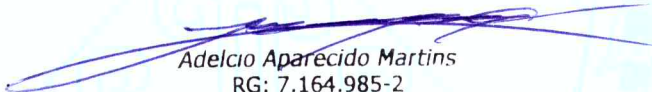
# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Lei nº 859/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

## ANEXO I TABELA SALARIAL

	ADM	A	B	C	D	E	F
1	1.128,18	1.184,58	1.243,81	1.306,00	1.371,30	1.439,87	1.511,86
2	1.270,33	1.333,84	1.400,53	1.470,56	1.544,09	1.621,29	1.702,36
3	1.435,47	1.507,24	1.582,60	1.661,73	1.744,82	1.832,06	1.923,66
4	1.622,08	1.703,18	1.788,34	1.877,76	1.971,65	2.070,23	2.173,74
5	1.832,95	1.924,60	2.020,83	2.121,87	2.227,96	2.339,36	2.456,33
6	2.102,39	2.207,51	2.317,89	2.433,78	2.555,47	2.683,24	2.817,41
7	2.411,44	2.532,02	2.658,62	2.791,55	2.931,13	3.077,68	3.231,57
8	2.765,93	2.904,22	3.049,43	3.201,91	3.362,00	3.530,10	3.706,61
9	3.172,52	3.331,14	3.497,70	3.672,59	3.856,21	4.049,03	4.251,48
10	3.638,88	3.820,82	4.011,86	4.212,46	4.423,08	4.644,23	4.876,44
11	4.173,79	4.382,48	4.601,61	4.831,69	5.073,27	5.326,93	5.593,28

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2017.

  
Adelcio Aparecido Martins  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNAO

Lei nº 859/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

ANEXO II

## ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES CARGOS EFETIVOS

Cargo	Formação	Faixa	JORN.	ADM.	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Prof.Ed. Infantil	Médio	1	30h	14,05	14,47	14,92	15,35	15,82	16,31	16,80	17,29	17,81	18,35
Prof.Ed. Infantil	Graduação	2	30h	16,87	17,38	17,89	18,42	18,98	19,57	20,14	20,75	21,37	22,02
Prof.Ed. Infantil	Pós-grad.	3	30h	17,72	18,24	18,79	19,37	19,94	20,54	21,17	21,79	22,44	23,11
Prof.Ed. Infantil	Mestrado	4	30h	19,48	20,08	20,68	21,31	21,94	22,59	23,28	23,98	24,68	25,44
Prof.Ed. Infantil	Doutorado	5	30h	21,45	22,08	22,75	23,44	24,14	24,85	25,61	26,36	27,15	27,96
<b>Cargo</b>	<b>Formação</b>	<b>Faixa</b>	<b>JORN.</b>	<b>ADM.</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>
PEB I	Médio	1	32h	14,05	14,47	14,92	15,35	15,82	16,31	16,80	17,29	17,81	18,35
PEB I	Graduação	2	32h	16,87	17,38	17,89	18,42	18,98	19,57	20,14	20,75	21,37	22,02
PEB I	Pós-grad.	3	32h	17,72	18,24	18,79	19,37	19,94	20,54	21,17	21,79	22,44	23,11
PEB I	Mestrado	4	32h	19,48	20,08	20,68	21,31	21,94	22,59	23,28	23,98	24,68	25,44
PEB I	Doutorado	5	32h	21,45	22,08	22,75	23,44	24,14	24,85	25,61	26,36	27,15	27,96
<b>Cargo</b>	<b>Formação</b>	<b>Faixa</b>	<b>JORN.</b>	<b>ADM.</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>
Prof. Mús.	Médio	1	15h	14,05	14,47	14,92	15,35	15,82	16,31	16,80	17,29	17,81	18,35
Prof. Mús.	Graduação	2	15h	16,87	17,38	17,89	18,42	18,98	19,57	20,14	20,75	21,37	22,02
Prof. Mús.	Pós-grad.	3	15h	17,72	18,24	18,79	19,37	19,94	20,54	21,17	21,79	22,44	23,11
Prof. Mús.	Mestrado	4	15h	19,48	20,08	20,68	21,31	21,94	22,59	23,28	23,98	24,68	25,44
Prof. Mús.	Doutorado	5	15h	21,45	22,08	22,75	23,44	24,14	24,85	25,61	26,36	27,15	27,96
<b>Cargo</b>	<b>Formação</b>	<b>Faixa</b>	<b>JORN.</b>	<b>ADM.</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>
Prof. Auxiliar	Médio	1	32h	12,62	13,01	13,40	13,80	14,22	14,62	15,08	15,52	16,00	16,48
Prof. Auxiliar	Graduação	2	32h	15,14	15,61	16,08	16,55	17,05	17,57	18,08	18,64	19,19	19,78
Prof. Auxiliar	Pós-grad.	3	32h	15,91	16,38	16,87	17,38	17,91	18,44	19,01	19,58	20,15	20,77
Prof. Auxiliar	Mestrado	4	32h	17,49	18,01	18,57	19,12	19,69	20,28	20,91	21,52	22,16	22,84
Prof. Auxiliar	Doutorado	5	32h	19,25	19,82	20,42	21,04	21,67	22,32	22,99	23,69	24,39	25,12

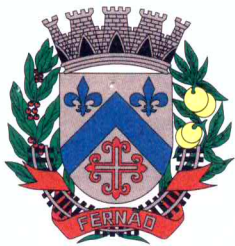


# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNAO

PEB II	Graduação	2	21/24/30 h	16,87	17,38	17,89	18,42	18,98	19,57	20,14	20,75	21,37	22,02
PEB II	Pós-grad.	3	21/24/30 h	17,72	18,24	18,79	19,37	19,94	20,54	21,17	21,79	22,44	23,11
PEB II	Mestrado	4	21/24/30 h	19,48	20,08	20,68	21,31	21,94	22,59	23,26	23,98	24,68	25,44
PEB II	Doutorado	5	21/24/30 h	21,45	22,08	22,75	23,42	24,14	24,85	25,14	26,38	27,16	27,96
<b>Cargo</b>	<b>Formação</b>	<b>Faixa</b>	<b>JORN.</b>	<b>ADM.</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>
Prof. Inglês	Graduação	2	21/24/30 h	16,87	17,38	17,90	18,43	18,98	19,57	20,14	20,75	21,36	22,02
Prof. Inglês	Pós-grad.	3	21/24/30 h	17,72	18,24	18,79	19,37	19,93	20,53	21,17	21,79	22,43	23,11
Prof. Inglês	Mestrado	4	21/24/30 h	19,47	20,08	20,68	21,30	21,94	22,59	23,26	23,98	24,68	25,44
Prof. Inglês	Doutorado	5	21/24/30 h	21,45	22,08	22,74	23,42	24,14	24,85	25,14	26,38	27,17	27,96
<b>Cargo</b>	<b>Formação</b>	<b>Faixa</b>	<b>JORN.</b>	<b>ADM.</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>G</b>	<b>H</b>	<b>I</b>
Prof. Inform.	Médio	1	15h	14,05	14,46	14,92	15,35	15,82	16,31	16,79	17,30	17,80	18,36
Prof. Inform.	Graduação	2	15h	16,87	17,38	17,90	18,43	18,98	19,57	20,14	20,75	21,36	22,02
Prof. Inform.	Pós-grad.	3	15h	17,72	18,24	18,79	19,37	19,93	20,53	21,17	21,79	22,43	23,11
Prof. Inform.	Mestrado	4	15h	19,47	20,08	20,68	21,30	21,94	22,59	23,27	23,98	24,68	25,44
Prof. Inform.	Doutorado	5	15h	21,45	22,08	22,74	23,44	24,14	24,85	25,61	26,36	27,14	27,96

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2017.

*Adelcio Aparecido Martins*  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Lei nº 859/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

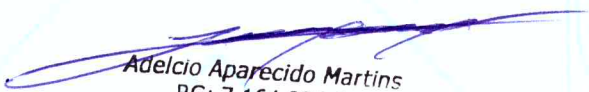
## ANEXO III

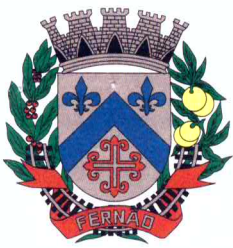
### ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO

#### CARGOS EM COMISSÃO

Categoria	Jornada	Valor R\$
Diretor de Escola	40	4.051,96
Coordenador Pedagógico	40	3.883,12
Vice Diretor de Escola	30	2.912,34
Coordenador de Creche	5	3.545,42

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2017.

  
Adécio Aparecido Martins  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal



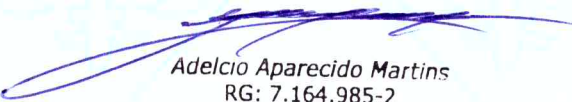
# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Lei nº 859/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

## ANEXO IV TABELA SALARIAL

Cargo	Provimento	Carga Horária	Valor R\$
Monitor de Transporte Escolar	Temporário	30 HS semanais	952,79

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2017.

  
Adelcio Aparecido Martins  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI Nº 859/2017 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

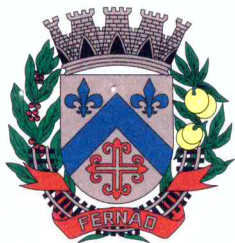
## ANEXO V

### TABELA SALARIAL

Função	Carga Horária	Valor RS
Educador Físico	20 HS semanais	1.686,63
Fisioterapeuta	20 HS semanais	2.102,38

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2017.

  
Adelson Aparecido Martins  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ANEXO VI – LEI N.º 859/2017 de 14 de fevereiro de 2017.  
Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.  
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

## 1-) IMPACTO do reajuste concedido:

### 1.1 – Base de cálculo:

Despesa com pessoal no exercício de 2016 = R\$ 5.305.529,29

(cinco milhões trezentos e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

### 1.2 – Cálculos:

Despesa com pessoal de 2016 = R\$ 5.305.529,29 x 7% = R\$ 371.387,05 (em 12 meses).

Período de impacto do ajuste em 2016: **12 meses**

Cálculo: R\$ 371.387,05 / 12 = R\$ 30.948,92

## 2-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

2.1 – A descrição dos valores abaixo e seus percentuais, comprovam a adequação dos mesmos as normas da LRF.

Consolidação do Impacto	Valores mensais	Exercício		
		2017	2018	2019
Impacto (ITEM 1)	R\$ 30.948,92	R\$ 371.387,05	R\$ 371.387,05	R\$ 371.387,05
TOTAL	<b>R\$ 30.948,92</b>	<b>R\$ 371.387,05</b>	<b>R\$ 371.387,05</b>	<b>R\$ 371.387,05</b>

3-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO: não há.

## 4-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1-) Dados de 31.12.2016 – 3º Quadrimestre de 2016:

### Índice %

Receita Corrente Líquida: ..... R\$ 13.013.061,76

Gastos com Pessoal e Encargos: ..... R\$ 5.305.529,29      **40,77%**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

4.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %
RCL - Receita Corrente Líquida	R\$ 13.013.061,76	
<b>Exercício de 2017</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	R\$ 5.305.529,29	40,77%
( + ) IMPACTO	R\$ 371.387,05	2,85%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>R\$ 5.676.916,34</b>	<b>43,62%</b>
<b>Exercício de 2018</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	R\$ 5.305.529,29	40,77%
( + ) Incorporação	R\$ 371.387,05	2,85%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>R\$ 5.676.916,34</b>	<b>43,62%</b>
<b>Exercício de 2019</b>		
Gastos com Pessoal e Encargos	R\$ 5.305.529,29	40,77%
( + ) Incorporação	R\$ 371.387,05	2,85%
<b>GASTOS COM PESSOAL PREVISTO</b>	<b>R\$ 5.676.916,34</b>	<b>43,62%</b>

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2017.

  
Adélcio Aparecido Martins  
Prefeito Municipal de Fernão